REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA EXPOVALE 2025

APRESENTAÇÃO

A Expovale – Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã, promovida e realizada pela Prefeitura, no Parque de Exposições, localizado na Rodovia Ladislao Gil Fernandez, PR466, Trevo Ouro Verde - Ivaiporã-PR, ocorrerá no período de 14 à 19 de novembro de 2025. É o maior evento agropecuário do Vale do Ivaí.

O Concurso Garota Expovale é um evento tradicional realizado durante as festividades da Expovale, no qual, as candidatas disputam o título de representante da beleza e da cultura. As participantes serão avaliadas por sua desenvoltura, simpatia, beleza e pela conexão com o estilo country e com a cultura regional. Esse evento é uma oportunidade para promover talentos locais e destacar a importância cultural da moda e do estilo country na região.

1. OBJETO

1.1. Este regulamento estabelece as diretrizes para a eleição da Garota Expovale, 1ª e 2º Princesa, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2025, às 19h, no Centro Cultural Olívia Hauptmann – na cidade de Ivaiporã, Paraná.

2. CONCURSO

2.1. O concurso consisti em três fases:

2.1.1. Primeira fase: Inscrições;

2.1.2. Segunda fase: Seleção (essa fase não é aberto ao público e à imprensa).

2.1.3. Terceira fase: Fase final (desfile, julgamento e premiação).

2.2. Na primeira fase, serão aceitas inscrições entre os dias: 01 de outubro à 12 de outubro de 2025, seguindo o formulário de inscrição disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdq613OEtm5K1gx9uyb3oVTWM-vsnV-LDZ4Rkb-P5o8YMm_jg/viewform

2.3. Na segunda fase, será realizada uma triagem inicial com base no número de inscrições recebidas. A Secretaria de Cultura e convidados, irão analisar criteriosamente todas as inscritas, levando em consideração sua beleza, desenvoltura, simpatia e elegância, garantindo assim uma seleção justa e representativa, buscando selecionar as 10 finalistas do concurso Garota Expovale.

2.4. A terceira fase – fase final – será realizada no dia 25 de outubro de 2025. As 10 candidatas selecionadas, serão submetidas a uma avaliação imparcial e criteriosa, composta por jurados indicados pela Secretaria de Cultura. Após todas as passagens pelo palco, serão eleitas as 3 vencedoras do concurso Garota Expovale 2025.

2.4.1 O figurino a ser utilizado no dia do desfile, composto pelo conjunto de roupas típicos, par de botas e chapéu personalizado, será disponibilizado pela empresa patrocinadora do Concurso Garota Expovale, em conformidade com os acordos estabelecidos e assegurados por contratos específicos.

2.4.2 As demais necessidades para complementar e valorizar a beleza da candidata, tais como: penteado, maquiagem, joias e outros elementos, fica elucidado que estes serão de inteira responsabilidade da candidata.

2.4.3 A final do concurso Garota Expovale será realizado em 3 etapas: desfile coletivo (com todas as candidatas se apresentando juntas). Desfile individual, momento em cada candidata terá a oportunidade de mostrar toda sua elegância e postura. E para finalizar cada candidata terá que apresentar um número musical, no estilo country, criado e ensaiado a sob sua responsabilidade, com tempo máximo de 2min.

3. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão participar do concurso Garota Expovale, a candidata que preencher as seguintes condições:

3.1.1. Idade mínima de 18 anos (completados até a data da inscrição no concurso);

3.1.2. Idade máxima de 27 anos;

3.1.3. Residir no munícipio de Ivaiporã-PR;

3.1.4. Ter estatura mínima de 1m65;

3.1.5. Ter disponibilidade para promover a 21º EXPOVALE em todos os meios de comunicação, conforme solicitação da Secretaria de Cultura.

3.1.6. Gravar semanalmente vídeos de divulgação, individuais ou em grupo, promovendo a Expovale, antes e durante a realização do evento.

4. RESTRIÇÕES

4.1. Vencedoras que tenham sido tituladas como: Garota Expovale ou 1ª e 2º Princesa em edições anteriores;

4.2. Candidatas que possuam parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados, comissão organizadora, vereadores, Prefeito e primeira-dama do munícipio.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdq613OEtm5K1gx9uyb3oVTWM-vsnV-LDZ4Rkb-P5o8YMm_jg/viewform

5.2. Junto com o formulário de inscrição, a candidata deverá anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Cópia de um documento com foto;

5.2.1. Foto de corpo inteiro – resolução mínima de 2048X2048 pixels.

6. ORGANIZAÇÃO

6.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. Cabendo à ela zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento, bem como resolver possíveis casos omissos.

6.2. Será agendado um horário com cada uma das 12 candidatas para fazer as provas de roupas e calçados. Essa prova ocorrerá no Centro Cultural Olivia Hauptmann, em até 2 (dias) antes ao dia do concurso.

6.3. O traje será entregue e passará a ser de inteira responsabilidade da candidata, devendo ele ser devolvido após o termino do evento, em perfeitas condições de uso.

6.4. A candidata não terá direito a escolher a cor e modelo dos trajes, considerando que eles são locados e tem medidas e tamanhos prévios, não devendo ser alterados, modificados ou personalizados.

6.5. As 10 candidatas selecionadas terão aulas de passarela e dança, com carga horária total de 20h. As atividades ocorrerão no Centro Cultural Olivia Hauptmann, no período noturno, com professor(a) e coreógrafo especializados, sob a responsabilidade e orientação da Prefeitura de Ivaiporã, por intermédio da Secretaria de Cultura.

6.5.1. A candidata que descumprir, desrespeitar o cronograma, ou tiver mais de 1 (uma) falta sem justificativa plausível, será desclassificada automaticamente do concurso.

7. AVALIAÇÃO

7.1. O julgamento será realizado por corpo de jurados, que atribuirão notas de 10 a 20 (sem frações), conforme os seguintes critérios:

a) Beleza;

b) Simpatia;

c) Desenvoltura;

d) Elegância;

e) Coreografia;

7.1.1. A candidata declara ter plena ciência de que está concorrendo ao título de Garota Expovale, com critérios de julgamento baseados em beleza, simpatia, desenvoltura, elegância e coreografia.
7.2. Em caso de empate, será utilizado o somatório dos pontos da categoria DESENVOLTURA para desempate. Persistindo o empate, caberá um novo desfile entre as candidatas em situação de desempate.

8. PREMIAÇÃO

8.1. As 3 (três) primeiras colocadas, conforme as notas, receberão as seguintes premiações:

8.1.1. GAROTA EXPOVALE: Faixa + brindes + premiação em dinheiro, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

8.1.2. 1º PRINCESA: Faixa + brindes + premiação em dinheiro no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

8.1.3. 2º PRINCESA: Faixa + brindes + premiação em dinheiro no valor de R$1.000,00 (um mil e reais).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição será anulada, caso constate a qualquer tempo, que a candidata mentiu e/ou omitiu informações em relação aos pré-requisitos exigidos para inscrição no concurso.
9.2 A partir da data de divulgação do resultado das 10 (dez) selecionadas a Garota Expovale, as candidatas se comprometem a comparecer nos ensaios estabelecidos pela Secretaria de Cultura, sob pena de desclassificação.
9.3. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 21º Expovale, bem como, em edições posteriores.
9.4. As candidatas eleitas no Concurso Garota Expovale 2025 se comprometem a participar do evento subsequente.
9.5. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Secretaria de Cultura, em conformidade com a legislação aplicável.

Ivaiporã, 26 de setembro de 2025.

Dionata Rodrigues
Secretário de Cultura